

PORTARIA Nº 265/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município Afogados da Ingazeira e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 89 de 27 de outubro de 2022 que cria a Coordenação de Trânsito e Transportes de Afogados da Ingazeira – CTTrans, e a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes integrantes para composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município Afogados da Ingazeira.

I – PEDRO PAULO BATISTA BESERRA, CPF: [REDACTED] de titular, e **ANTONIO ALEXANDRE RAFAEL SOBRINHO**, CPF: [REDACTED] de suplente, indicados pela Autoridade de Trânsito Municipal, como representantes com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;

II – WANDSON CHARLES DA SILVA MOURA, CPF: [REDACTED] de titular, E **RISOCLEIDE CORDEIRO DA SILVA NOGUEIRA**, CPF: [REDACTED] de suplente, servidores representantes do órgão que impôs a penalidade;

III – JOSÉ ADRIANO RAFAEL DO NASCIMENTO, CPF: [REDACTED] de titular, e **JANEILSON JOÃO DA SILVA**, CPF: [REDACTED] de suplente, representantes de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito – **Mototaxistas**.

Parágrafo Único. O mandato dos integrantes indicados para composição da JARI será de 02 (dois) anos, permitida recondução por períodos sucessivos.

Art. 2º Fica designado como presidente da JARI o representante titular descrito no **inciso I** do **Art. 1º** desta portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.





Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira, 02 de julho de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital
por ALESANDRO PALMEIRA
DE VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito do Município

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 02 107 2025
Funcionário



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20250821103811.pdf>
assinado por: idUser 452